ATA Nº 366/2026

Aos vinte e oito dias do mês de setembro de dois mil e vinte e seis, às oito horas e trinta minutos, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, reuniram-se ordinariamente os membros do CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Capivari de Baixo-SC, sob a condução da Vice-presidente: Diovana Lorenzi (titular do Instituto Fucap). Estando presentes os conselheiros, representantes governamentais e não governamentais: Kátia Regina da Silva Vargas (Suplente da Secretaria Municipal de Educação), Isadora Soares Duarte (titular da APAE), Jailson Vieira Alves (suplente da Secretaria Municipal de Gestão e da Fazenda), Júlio César Esterkotter Machado (titular da Associação de Pais e Amigos do Centro de Futebol Zuco), Liliane Oliveira de Lima (representante suplente da Associação Jorge Lacerda), Maira de Souza (Suplente da Secretaria Municipal de Saúde) e Jailson Vieira Alves (representante suplente da Secretaria de Gestão e da Fazenda). Além dos conselheiros esteve também presente: Sabrina Medeiros da Silva (CMDCA/PMCB). Referente item 1 em pauta estiveram ausentes os representantes da Secretaria de Desenvolvimento social, Diovana (Instituto Fucap) explica que a presidente Alessandra (social) justificou que estaria realizando procedimento médico e devido isso solicitou que conduzisse a reunião. A vice-presidente Diovana (Instituto Fucap) saúda a todos e passa ao item 2: relatório recebido do Conselho Tutelar referente atendimentos do mês de agosto de 2026; E alerta que não tem ninguém do Conselho tutelar presente. Diovana (Instituto Fucap) observa que a violação que mais aparece é a evasão escolar com 20 (vinte) casos do total geral de 59 (cinquenta e nove) casos atendidos no mês de agosto. Diovana (Instituto Fucap) alerta que, porém, no relatório apresentado pelo conselho tutelar também há as medidas que foram aplicadas e a maioria encontram-se resolvidos. Kátia (educação) questiona se é sobre a questão da evasão que solicitaram representante da educação para explicar melhor na reunião e reforça que sobre esse assunto a Gabriela (educação), pois tem conhecimento sobre o APOIA. Sabrina (CMDCA/PMCB) recorda que na última reunião a presidente: Alessandra (social) explicou que solicitaram foi para a reunião da rede. Diovana (Instituto Fucap) sugere na próxima reunião verificar com o conselho tutelar. Diovana (Instituto Fucap) passa ao item 3.1 Lembrete: recebida e repassada: proposta de salas multisetoriais e questiona Sabrina do que se trata. Sabrina (CMDCA/PMCB) relembra que repassa todos os e-mails para conhecimento dos conselheiros e mostra o e-mail foi recebido do Floripa kids que apresentou ata de sala multisetorial. Diovana (Instituto Fucap) questiona para que, seria adesão. Sabrina (CMDCA/PMCB) diz que acredita que seria até para as justificativas, registro dos preços nos projetos. Mostra em tela o catálogo de produtos recebidos. Isadora (APAE) diz que é mais para conhecimento das entidades, caso queiram entrar em contato. Demais conselheiros concordam. Diovana (Instituto Fucap) passa ao item 3.2 em pauta: recebimento do Parecer de n. 119/2026 da Procuradoria acerca do pedido de encerramento da parceria e demais providências relativas ao Projeto "Pensando Fora da Caixa" – Associação Jorge Lacerda – TERMO DEFOMENTO N. 02/2025**,** em resposta ao ofício n. 09/CMDCA/2026; Sabrina (CMDCA/PMCB) recorda que na reunião passada foi lida a solicitação de desistência do projeto: Pensando fora da caixa, recebido no e-mail oficial do CMDCA em 12/08/2026 e questiona se é necessário relembrar as solicitações da entidade. Diovana (Instituto Fucap) diz que tem na resposta feita pela procuradoria jurídica da prefeitura e realiza a leitura da conclusão do parecer de n. 119/2026, datado de 14 de setembro de 2026: Diante do exposto, esta Procuradoria opina no sentido de que o pedido formulado pela Associação Jorge Lacerda seja apreciado considerando-se, Inicialmente, a efetiva vigência do Termo de Fomento n° 002/2025 e os atos administrativos que eventualmente tenham alterado ou prorrogado seu prazo, especialmente a Resolução CMDCA n° 609/2025. Caso constatado que o Termo ainda estava vigente quando da manifestação da Associação, o requerimento poderá ser analisado como denúncia da parceria, observadas as condições legais e contratuais, inclusive o prazo mínimo de 60 (sessenta) dias. Caso já encerrada a vigência, deverá ser tratado como pedido de formalização do encerramento, sem prejuízo da apuração da execução do objeto e da prestação de contas. Em qualquer hipótese, não se recomenda o reconhecimento imediato da

alegada inviabilidade da execução, das despesas apresentadas ou da ausência de responsabilidade da OSC, devendo o gestor da parceria elaborar o relatório técnico de monitoramento e avaliação, com posterior avaliação e homologação pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, apurando-se a execução das atividades, o cumprimento das metas, os resultados alcançados e as circunstâncias que determinaram a eventual execução parcial ou inexecução do projeto. As despesas requeridas pela entidade, inclusive aquelas relativas à equipe e à divulgação, somente poderão ser reconhecidas após análise da prestação de contas, mediante comprovação de sua efetiva realização, pertinência com o Plano de Trabalho, vinculação ao objeto e ocorrência dentro do período juridicamente admitido. Deverá, ainda, ser apurado o saldo financeiro remanescente, inclusive os rendimentos das aplicações financeiras, para fins de devolução ao FIA, sem prejuízo da obrigatória prestação de contas final. Por fim, não se mostra possível afastar previamente eventual responsabilização ou aplicação de sanção. A denúncia, por si só, não caracteriza infração, mas eventual inexecução ou execução irregular deverá ser apurada pela autoridade competente, assegurado à OSC o contraditório e a ampla defesa. É o parecer. Diovana (Instituto Fucap) observa que ainda não foi feito o relatório de monitoramento. Sabrina (CMDCA/PMCB) diz que agora quem realiza é o gestor da parceria, lembrando que o CMDCA somente homologará. A vice-presidente Diovana (representante do Instituto Fucap e relatora da Comissão de monitoramento dos projetos da AJL com o FIA) diz que as visitas à entidade já foram realizadas pela comissão, e diz que na ocasião não puderam observar o serviço em si, foi falado pela entidade que tiveram tentativas de chamar o público, tentativas de marketing, mas não teve o que ver, pois não chegou a iniciar os atendimentos, sendo relatado pela entidade que solicitariam a desistência e o pagamento do pessoal do marketing. Liliane (AJL) observa que o que foi postado nas redes foi o marketing, que foi o que mais trabalhou e alerta que foi possível visualizar também no Instagram. Diovana (Instituto Fucap) confirma. Sabrina (CMDCA/PMCB) abre a resolução do CMDCA mencionada no parecer da procuradoria, é a de n. 609/2026 de 30 de outubro de 2025, entregue na assessoria especial em 03 de novembro de 2025; cujo prazo do plano de trabalho do projeto: Pensando Fora da Caixa da entidade: Associação Jorge Lacerda consta: de fevereiro a junho de 2026; Liliane (AJL) questiona à Sabrina (assistente administrativo) qual o prazo que a entidade tem pra apresentar a prestação de contas. Sabrina (CMDCA/PMCB) diz que não sabe informar no momento e passa a palavra aos conselheiros informando que eles poderão responder. Sabrina (CMDCA/PMCB) acrescenta a sugestão de aguardar primeiramente o posicionamento da gestão. Diovana (Instituto Fucap) diz que para a apresentação da prestação de contas devem seguir o prazo que consta no Decreto municipal de n. 1.478/2022 que é de até 90 dias. Conselheiros concordam por unanimidade. Diovana (Instituto FUCAP) diz que de ações do CMDCA: será encaminhar ao gestor da parceria para providências, visto que a comissão de monitoramento homologa o parecer técnico. Diovana (Instituto Fucap) questiona se o parecer da procuradoria já foi encaminhado para a entidade AJL. Sabrina (CMDCA/PMCB) nega e questiona se querem que repassem à entidade para conhecimento. Conselheiros confirmam por unanimidade. Diovana (Instituto Fucap) passa ao item 3.3 em pauta: Responder formulário de diagnóstico dos conselhos municipais dos direitos da criança e do adolescente no link:https://forms.gle/dwDSnHuAD8sU5G2o8 recebido do CEDCA em 18/09/2026. Prazo para o envio: 30/09/2026; Conselheiros respondem em conjunto todos os blocos, sendo que as observações realizadas foram que: a lei municipal do CMDCA está com proposta de ser alterada, bem como o seu local de funcionamento, já com relação às visitas aos órgãos governamentais de políticas públicas também houveram dúvidas e foi mencionado que por ser município pequeno todas se conhecem e se visitam com frequência. Foi pontuado que as reuniões ordinárias do CMDCA costumam ser mensais, porém estão semanalmente participando de reuniões das comissões. Maira (saúde) questiona de que forma o CMDCA fiscaliza a saúde. Diovana (Instituto Fucap) relata que através do relatório dos atendimentos do conselho tutelar que traz as medidas que foram aplicadas, e exemplifica com os encaminhamentos feitos ao CAPs. Conselheiros ficam em dúvida com relação ao número da conta FIA devido ter aumentado os números da Caixa. Sabrina (CMDCA/PMCB) diz Alessandra (CI) e Luiz (tesoureiro PMCB) confirmaram que a conta do FIA continua do FIA continua sendo: 82-9. Com

relação ao valor conselheiros observam o último valor apresentado no relatório de Prestação de contas do FIA, sendo relatado por Isadora que é o valor de: R$ 595.752,27; Com relação ao CNPJ do FIA é: 21.216.663/0001-18. Conselheiros levantam algumas dúvidas e debatem com relação ao bloco 8 – monitoramento das políticas públicas, quanto ao item: se o conselho usa os dados do SIPIA para planejamento. Diovana (Instituto Fucap) reforça que as conselheiras tutelares não estão. Sabrina (CMDCA/PMCB) sugere questionar no grupo do CMDCA se as conselheiras tutelares estão utilizando o SIPIA. Maira (saúde) observa que se alguns conselheiros nem sabem o que é o sistema então não estão utilizando. Demais conselheiros concordam. Diovana (Instituto Fucap) acrescenta que o conselho tutelar traz ao CMDCA o relatório dos atendimentos. Com relação ao questionamento se o CMDCA acompanha os relatórios do TCE sobre aplicação de recurso da infância, Maria (saúde) observa que o CMDCA só terá acesso ao relatório do TCE sobre a aplicação das políticas públicas se pedirem e diz que a Alessandra do controle interno deve ter acesso. Conselheiros consultam Alessandra, do controle interno via Whatsapp. Não havendo respostas até o final da reunião, conselheiros assinalam que no momento não. Maira (saúde) relata que a reunião da rede foi na sexta-feira e que dos representantes da educação esteve presente a Secretária: Magali; Conselheiros debatem sobre o papel deliberativo e controlador do CMDCA e observam que os demais setores da prefeitura devem participar das capacitações e não somente os conselheiros que vão sempre. Maira (saúde) observa que falta capacitação da rede de atendimento sobre quais são e quais não são as suas atribuições. Com relação à capacitação sobre medidas socioeducativas, Maira (saúde) observa que às vezes até tiveram pela Secretaria de desenvolvimento social, porém não sabem, pois é mais CREAS. Maira (saúde) questiona se o plano decenal ainda está em vigor e recorda que o plano decenal foi construído em 2016, e observa que não pode ser um plano de gaveta. Conselheiros observam que no site consta que o plano está em vigor até o presente ano: 2026. Maira (saúde) observa que deve ser atualizado. Quanto ao questionamento: o CMDCA possui plano de capacitações, Maira (saúde) acredita que não tem e explica que não é a capacitação pontual que está tendo. Conselheiros debatem. Diovana (Instituto Fucap) diz que quando precisam mandam o plano que vai pra licitação. Conselheiros concordam que tem. Com relação à resposta às ações que seriam prioritárias para fortalecer o CMDCA em seu município, conselheiros respondem que é melhorar a estrutura física e de equipamentos, a equipe de apoio, divulgação do FIA nas empresas. E quanto ao questionamento de qual apoio o CMDCA espera especificamente do CEDCA. Conselheiros respondem: Repasse de recursos financeiros e promoção de capacitações para o CMDCA e a rede de atendimento. Diovana (Instituto Fucap) observa que ainda é possível editar a resposta, caso Ale CI e CT respondam até o dia 30/09. Maira (social) sugere salvar as respostas em PDF para a comprovação do preenchimento. Conselheiros concordam. Diovana (Instituto Fucap) passa ao item 3.4 deliberar sobre a readequação AJL: Guardiões da Natureza considerando resposta ao ofício n. 03/2026 da comissão de seleção, normas e documentos e informa que está anotado na pauta que ainda não foi recebida resposta. Sabrina (CMDCA/PMCB) confirma que o conselho ainda não recebeu. Diovana (Instituto Fucap) passa ao item 4 e reforça que a próxima reunião com a assessoria do IGAM, foi agendada pela presidente em 1 de outubro (quinta-feira), às 9h. na sala de reuniões da SDS: em pauta: proposta de minuta de projeto de lei do CMDCA e proposta de atualização do Regimento Interno do CMDCA. Conselheiros debatem se é reunião do CMDCA ou da gestão e sugerem verificar se irão disponibilizar a minuta para a leitura. Sabrina (CMDCA/PMCB) diz que pode questionar a presidente no grupo. Júlio (Zuco) e Kátia (educação) justificam que não poderão estar presentes na data proposta. Júlio (Zuco) devido o dia do treino e Kátia (educação) diz que ela e Gabriela (titular da educação) terão reunião da educação. Diovana (Instituto Fucap) diz que é só pela manhã. Diovana (Instituto Fucap) passa ao item 5 em pauta: Sugestão de assunto para a pauta da próxima reunião da Comissão de seleção, normas e documentos do CMDCA, conforme cronograma: 14/10/2026 (quarta): Confecção do Edital de convocação do processo de escolha da entidade civil biênio 2027-2028; Diovana (Instituto Fucap) diz que não há mais sugestões de pauta, será somente esta. Diovana (Instituto Fucap) passa ao item 6 em pauta: Relatoria da Comissão do FIA, deliberar sobre a publicação da tabela de ações IR 2027.

Diovana (Instituto Fucap) explica que atualizaram as datas da tabela FIA para 2027. Sabrina (CMDCA/PMCB) questiona se os meses da tabela estão ok. Conselheiros concordam por unanimidade. Sabrina (CMDCA/PMCB) questiona se todos ok com a publicação da tabela. Conselheiros concordam por unanimidade. Diovana (Instituto Fucap) passa ao item 7 em pauta: Relatoria das comissões de monitoramento e avaliação dos projetos com o FIA e segue para o item 7.1: Deliberar sobre a homologação do parecer técnico referente projeto do CEACA: Conforto térmico – 2ª parte – Parecer 01/2026. A relatoria desta comissão: Isadora (APAE) realiza a leitura da conclusão do parecer n. 01/2026 da comissão de monitoramento: Diante da e da verificação realizada in loco, a Comissão de Monitoramento e Avaliação manifesta-se pela homologação parecer técnico n. 01/2026, que considera regular a prestação de contas parcial referente à 2ª etapa do Projeto Conforto Térmico, executado pela entidade CEACA - Centro de Apoio à Criança e ao adolescente. Diovana (Instituto Fucap) questiona se todos de acordo. Conselheiros concordam por unanimidade. Diovana (Instituto Fucap) passa ao item 7.2 em pauta: Agendar visita ao projeto: Avançar: pedagogia e estimulação precoce no fortalecimento do aprender da APAE. Diovana (Instituto Fucap) questiona se o projeto da APAE já está em andamento. Isadora (APAE) confirma e diz que estão somente aguardando itens que estão para chegar até mês que vem. Isadora (APAE) diz que, apesar disso, podem agendar data caso a comissão já queira visitar. Diovana (Instituto Fucap) sugere agendar data no grupo. Maira (saúde) sugere que os conselheiros já deixem a data da visita agendada. Sabrina (CMDCA/PMCB) se disponibiliza a pegar o calendário dos agendamentos. Diovana (Instituto Fucap) diz que não é necessário, pois devido a comissão ser pequena, se a sala de reuniões estiver ocupada podem fazer na sala executiva do CMDCA. Após debates, conselheiros definem a data da visita ao projeto da APAE na segunda-feira: 05/10, 8h30 e logo após as considerações em ata na Secretaria. Diovana (Instituto Fucap) passa ao item: 7.3: Agendar visita para a análise da execução dos projetos da AJL com o FIA e relata que os projetos em andamento são: Guardiões da natureza e Podcast Pergunta aí. Diovana (Instituto Fucap) diz que do podcast a visita foi feita recentemente e questiona se referente ao projeto: Guardiões da natureza já vieram todos os uniformes. Liliane (AJL) explica que estão para chegar e relata que o projeto ocorre nas quartas-feiras: manhã e tarde, no contra turno escolar. Liliane (AJL) explica que pode disponibilizar novamente no grupo o cronograma do Podcast, e alerta que os projetos ocorrem em dias diferentes. Sabrina (CMDCA/PMCB) diz que não colocou em pauta, mas gostaria de relembrar a data que os conselheiros tem agendada reunião com a equipe do Itaú Social: no dia 28/10/2026, às 15h. Conselheiros confirmam. Diovana (Instituto Fucap) passa ao item 8 em pauta: Informe sobre a contratação da assessoria para a Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e providências propostas da reunião da comissão organizadora da conferência; Isadora (APAE) diz que tiveram a reunião e quem falou mais foi a assessora: Mariana Jacques e a presidente do CMDCA: Alessandra e relata que Alessandra (social) ficou de verificar os participantes e coordenadores dos eixos e que a assessora orientou que já devem levar prépropostas para a reunião. Kátia (educação) acrescenta que foi falado também que os adolescentes e adultos que quiserem ser delegados devem participar o dia todo. Diovana (Instituto Fucap) diz que poderá ver a possibilidade da apresentação da Orquestra e as crianças das orquestras participarem da conferência. Sabrina realiza a leitura a partir da linha 146 da ata de n. 02/2026 da comissão organizadora da conferência: ficaram então definidas, para a organização da conferência, as seguintes providências: elencar as pessoas responsáveis por cada eixo; mobilizar crianças e adolescentes para participação; verificar a possibilidade de participação de orquestras; e definir quem realizará a leitura do cerimonial. Alessandra (social) diz que sobre esse item falará com o Álvaro ou Ramires. Sabrina (CMDCA/PMCB) relembra que questionou se queria que formalizasse a solicitação por escrito, porém foi definido que Alessandra (social) indicaria os participantes através da gestão para acrescentar no grupo da comissão organizadora e diz que está no aguardo. Diovana (Instituto Fucap) diz que a sugestão seria convidar as crianças e adolescentes do CEACA e explicar pra educação que elas participariam o dia todo. Diovana (Instituto Fucap) passa ao item 8.1 em pauta: Deliberar sobre a convocação da 9ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Capivari

de Baixo em 05/11/2026 (quinta-feira), das 8h às 12h e das 14h às 16h, no CEACA. Conselheiros aprovam por unanimidade. Maira (social) observa que para a construção de propostas da conferência na reunião da conferência devem aguardar as indicações da Alessandra (social). Todos de acordo. E não tendo mais a se tratar, a reunião foi encerrada às 10h18min. E, para constar: Sabrina Medeiros da Silva, na condição de assistente administrativo do Conselho Municipal de Capivari de Baixo, lavrou a presente ata que, após lida e aprovada, segue subscrita pelos membros presentes.